



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Processos nºs 08204.000536/2026-98 e 08204.000074/2025-28

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 27/2025,
FIRMADO ENTRE A
DIRETORIA DE ENSINO
DA ACADEMIA NACIONAL
DE POLÍCIA E A EMPRESA
MASTER ENGENHARIA E
SEGURANÇA
PATRIMONIAL LTDA.**

A União por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, Unidade Gestora 200340 - POLÍCIA FEDERAL, com sede na Rodovia DF 001, Km 2, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília /Estado Distrito Federal, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representado por sua Diretora, Delegada de Polícia Federal **CHRISTIANE CORRÊA MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 198, de 18 de fevereiro de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 18 de fevereiro de 2025, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 165, de 21 de março de 2025, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 26 de março de 2025, firma o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27/2025 - DIREN-ANP/PF**, estabelecido com a Empresa **MASTER ENGENHARIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.187.221/0001-08, na Avenida Goiás, Distrito de Vândina, Quadra 0053, Lote APM4, Setor Oeste, Setor Ouro Verde, Padre Bernardo - GO, telefone (61) 3563-5590, com a finalidade de:

1. Com base na **Convenção Coletiva de Trabalho 2025**, de 30/01/2025, do Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no MTE sob o nº **DF000042/2025, MR004385/2025**, com vigência de **1º/01/2025 a 31/12/2026**, e data-base da categoria em **1º de janeiro de 2025**, a qual comprova a majoração do salário da categoria profissional e do auxílio-alimentação (144559822), bem como na **Convenção Coletiva de Trabalho 2026**, de 12/01/2026, do Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no MTE sob o nº **DF000019/2026, MR001017/2026**, com vigência de **1º/01/2026 a 31/12/2026**, e data-base da categoria em **1º de janeiro**, a qual comprova a majoração do salário da categoria profissional e do auxílio-alimentação (144559966):

2. Apostilar o valor do **Contrato nº 27/2026-DIREN-ANP/PF**, para fins de repactuação, no montante total de **R\$ 58.581,12 (cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos)**, sendo:

- **R\$ 22.332,27** (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), **retroativo ao período de 11/06/2025 a 31/12/2025**; e

- **R\$ 36.248,85** (trinta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), **retroativo a 1º de janeiro de 2026.**

Tabela 1: itens que foram alterados na planilha de composição de custos:

ITENS	NOVO VALOR DO POSTO	NORMATIVO
Salário da categoria - piso	R\$ 1.743,60	CCT, 2025/2026 - cláusulas 5ª e 6ª
Auxílio alimentação	R\$ 44,30	CCT, 2025/2026 - cláusula 17ª
Salário da categoria - piso	R\$ 1.862,09	CCT, 2026/2026 - cláusula 13ª e 14ª
Auxílio alimentação	R\$ 46,38	CCT, 2026/2026 - cláusula 17ª

Tabela 2: Valores para os postos de trabalho:

Tipo de Serviço	Valor do posto por empregado	Quantidade de empregados por postos	Valor Mensal	Quantidade de Meses	Valor Total do Serviço
Copeira - 2025/2026	R\$ 6.302,68	13	R\$ 81.934,84	12	R\$ 983.218,08
Copeira - 2026/2026	R\$ 6.567,82	13	R\$ 85.381,66	12	R\$ 1.024.579,92

Tabela 3: Valores do Termo de Apostilamento:

Mês/ano 2025	Valor Atual	Novo Valor Mensal, após esta repactuação	Diferença referente ao repactuado
junho (11/06 a 30/06/25)**	R\$ 52.390,00	R\$ 54.623,23	R\$ 2.233,23
julho	R\$ 78.585,00	R\$ 81.934,84	R\$ 3.349,84
agosto	R\$ 78.585,00	R\$ 81.934,84	R\$ 3.349,84
setembro	R\$ 78.585,00	R\$ 81.934,84	R\$ 3.349,84
outubro	R\$ 78.585,00	R\$ 81.934,84	R\$ 3.349,84
novembro	R\$ 78.585,00	R\$ 81.934,84	R\$ 3.349,84
dezembro	R\$ 78.585,00	R\$ 81.934,84	R\$ 3.349,84
TOTAL			R\$ 22.332,27
Mês/ano 2026	Valor Atual	Novo Valor Mensal, após esta repactuação	Diferença referente ao repactuado
janeiro	R\$ 78.585,00	R\$ 85.381,66	R\$ 6.796,66
fevereiro	R\$ 78.585,00	R\$ 85.381,66	R\$ 6.796,66
março	R\$ 78.585,00	R\$ 85.381,66	R\$ 6.796,66
abril	R\$ 78.585,00	R\$ 85.381,66	R\$ 6.796,66
maio	R\$ 78.585,00	R\$ 85.381,66	R\$ 6.796,66
junho (1º a 11/06/2026)**	R\$ 26.195,00	R\$ 28.460,55	R\$ 2.265,85
TOTAL			R\$ 36.248,85

2. Com o presente **Termo de Apostilamento**, o valor anual do contrato passa para **R\$ 1.024.579,92 (um milhão, vinte e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, e o valor mensal para **R\$ 85.381,66 (oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, **retroativo a 1º/01/2026**, conforme planilhas constantes nos documentos SEI 144560142 e

1445599791.

3. As despesas, no presente exercício, correrão à conta da **Polícia Federal – UG 200340**, no Orçamento Geral da União, conforme **Nota de Empenho nº 5/2026** e **DDO nº 778/2026** (SEI 144263967 e 145098129).

4. A Contratada deverá ajustar a **garantia contratual** anteriormente prestada, mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao novo valor global (**R\$ 1.024.579,92**), no prazo de **10 (dez) dias úteis** após a assinatura deste Termo.

5. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas do contrato original celebradas entre as partes e não modificadas por este **Termo de Apostilamento**.

CHRISTIANE CORRÊA MACHADO
Delegada de Polícia Federal
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia
Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **WALVERNACK BESERRA, Coordenador(a)**, em 18/03/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE CORREA MACHADO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 18/03/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145168388&crc=4E80A796.
Código verificador: **145168388** e Código CRC: **4E80A796**.